



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 191/2015
ABERTURA DO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO
ANTIGUIDADE
2ª CLASSE
(Publicado no DOE nº 4.504, de 23 de novembro de 2015)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 33º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprovem os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal – Justiça Federal e Estadual), dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos (Art. 64, III, da LEC 55/2009), a contar da publicação do presente edital, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância aos Editais nº. 267/2015 ao 272/2015, de 23 de outubro de 2015, publicado no DOE nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que torna pública a existência da seguinte vaga: **Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí, 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia – Núcleo Regional de Guaraí, 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, Defensoria Pública de Figueirópolis - Núcleo Regional de Gurupi, Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tocantins e Defensoria Pública de Araguacema - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 5º. A desistência da inscrição à promoção poderá ocorrer até antes do julgamento.

Parágrafo único. Será facultado aos inscritos manifestar a desistência antes do julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que se inscreveu.

Art. 6º. A renúncia/recusa à promoção poderá ocorrer até antes da publicação do ato.

§ 1º. Será facultado aos inscritos manifestar a renúncia/recusa no momento da sessão de julgamento das promoções, sem prejuízo de sua concorrência aos demais concursos em que estiver inscrito.

§ 2º. Aquele que exercer a faculdade de renunciar/recusar sua promoção após a sessão de julgamento, ou seja, até a publicação do ato, voltará à Classe originária, ficando prejudicada sua concorrência nos editais já julgados.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I

(Edital nº 191, de 20 de novembro de 2015)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE ANTIGUIDADE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 191, de 20 de novembro de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal – Justiça Federal e Estadual).</p> <p>Órgão de Atuação:</p> <p>1ª Opção: _____</p> <p>2ª Opção: _____</p> <p>3ª Opção: _____</p> <p>4ª Opção: _____</p> <p>5ª Opção: _____</p> <p>6ª Opção: _____</p> <p>_____ -TO, _____ de _____ de 2015.</p> <p style="text-align: right;">_____ Defensor(a) Público(a) Requerente</p>		